



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 610/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
André Alves Rezende	2190-7	03/08/2020	13/08/2020
Bruneli Balico Pan	1806-1	12/08/2020	20/08/2020
Delcine Vargas Passini	1326-0	17/08/2020	21/08/2020
Giseli dos Santos Silva	1240-1	11/08/2020	13/08/2020
Imara Aparecida Pissolatto	2332-5	03/08/2020	10/08/2020
Joaquim Pereira da Silva	712-1	13/08/2020	-
Keila Andreia de Oliveira Gambetta	1410-0	17/08/2020	27/08/2020
Miraci Alves Brasil	2398-7	10/08/2020	14/08/2020
Rita Jocemara da Silva	2674-1	10/08/2020	13/08/2020
Tatieli Barboza do Prado	1063-7	18/08/2020	21/08/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2178 de 20/08/2020
pág. 08.